



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO MUNICIPAL N° 1.680/2020

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N. 1.537/2019 DATADO DE 22
DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada por 2 (dois) anos a vigência do concurso público n. 01/2018, promovido pelo Município de Santo Antônio do Amparo e realizado pela empresa Absoluto RH Eireli ME, homologado no dia 22 de fevereiro de 2019, através da Portaria n. 1.537/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 30 de dezembro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Comissão:

Leonardo Vicente de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
Membro

Soraia do Carmo Bolcato
Membro

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia 30/12/2020	
Assinatura	